

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer: 18/2018

Processo: 18/2018

Data: 06 de abril de 2018

Matéria: Abre crédito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentária no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Autor: Poder Executivo

Relator: Manoel Andrade

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Abre crédito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentária no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 02 de Abril de 2018 e tem como objetivo "Abrir crédito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentária no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, V.

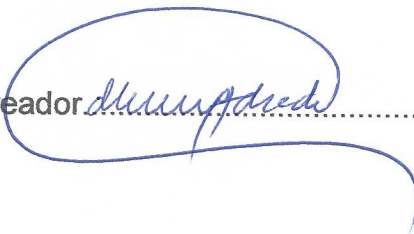
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objeto a abertura de crédito para folha de pagamentos dos servidores, aquisição de material de consumo e prestação de Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica e Pessoa Física

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 06 de Abril de 2018.


Vereador Presidente

Vereador .....

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 18/2018

Processo: 18/2018

Data: 09 de abril de 2018

Matéria: Abre credito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentária no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Autor: Poder Executivo

Relator: Edison Gonsalves

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Abre credito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentária no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 09 de Abril de 2018 e tem como objetivo "Abrir credito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentária no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º V.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo a abertura de crédito para folha de pagamentos dos servidores, aquisição de material de consumo e prestação de Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídica e Pessoa Física.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 09 de Abril de 2018.



Vereador Presidente

Vereador 

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador Vereador